

Declaração

Para o Fundo de Segurança Social:

Eu _____, portador(a) do BIRM n.º _____, no ano anterior à atribuição de verba em causa (ano _____), permaneci na RAEM **pelo menos 183 dias**, venho declarar que:

I É titular de um documento comprovativo de identidade além do BIRM?

- Não
 Sim (Deve entregar a cópia do respectivo documento)

II Por favor referir claramente o período de permanência em Macau, situação de vida, de saúde e de emprego no ano acima referido. (é necessário entregar os respectivos documentos comprovativos, caso não possa apresentar documento comprovativo, deve esclarecer a falta de entrega do mesmo.)

Esta é a minha situação de vida em Macau, junto em anexo _____ documento(s) comprovativo(s).

**Tomei conhecimento que as falsas declarações
são susceptíveis de procedimento criminal.**

O Declarante

Assinatura (conforme o BIR)
(Caso não saiba/possa assinar, coloque a
impressão digital do polegar direito)

_____ dia _____ mês _____ ano

Documentos necessários

O declarante deve entregar documentos comprovativos da permanência na RAEM de pelo menos 183 dias.

Atenção: Além de entregar os documentos acima referidos, é necessário entregar também os outros documentos comprovativos solicitados pelo FSS.